

O Sebrae Previdência está promovendo uma importante transformação tecnológica para aprimorar a experiência de seus participantes. Entre as principais novidades estão a reformulação da área restrita dos planos, o lançamento do aplicativo SebraePrev e a criação de um site, sendo este último previsto para o primeiro trimestre de 2025.

Essas inovações reforçam o compromisso do Sebrae Previdência em oferecer soluções mais práticas e acessíveis, alinhadas às expectativas dos participantes e às tendências do mercado. O novo site trará uma identidade visual renovada, com navegação simplificada e funcionalidades que facilitarão o acesso a informações e produtos do Instituto.

A área restrita, por sua vez, foi projetada para proporcionar uma navegação mais ágil e intuitiva, permitindo que os participantes acompanhem seus planos de previdência com maior facilidade. Tanto a área restrita quanto o APP serão lançados em outubro de 2024, sendo inicialmente disponibilizados aos participantes do Plano Valor Empresarial, que abrange o Sesc e Senac do DF e PE, CDL/BH e Fecomércio/PE. Segundo o diretor de Seguridade, Nilton Cesar, a expectativa é de que, até janeiro, todos os participantes do Sebrae Previdência tenham acesso às mudanças: "Esses avanços tecnológicos envolvem os sistemas corporativos, e o Plano Sebraeprev, sendo o maior em número de participantes, demanda mais tempo para a finalização e migração de sistemas".

Além disso, o aplicativo Sebraeprev surge como um grande avanço, oferecendo ao usuário a conveniência de acessar e monitorar seu plano diretamente pelo celular, a qualquer momento. O app será uma ferramenta essencial para quem busca praticidade no acompanhamento das contribuições e rentabilidades.

Evandro Nascimento, diretor-presidente do Sebrae Previdência, destacou a importância dessas mudanças: "Continuamos investindo em tecnologia para simplificar a jornada do participante. A área restrita renovada, o aplicativo e o novo site são passos fundamentais para garantir uma interação mais eficaz, atendendo às necessidades de nossos participantes."

**Fonte:** [Sebrae Previdência](#), em 04.11.2024.